



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº. 018/2022

SÚMULA: “EXONERAÇÃO À
PEDIDO DO SR. REGINALDO DE SOUZA SILVA DO
CARGO DE ADVOGADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado junto a Secretária desta Câmara Municipal pelo Sr. Reginaldo de Souza Silva em 02/05/2022;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido o **Sr. REGINALDO DE SOUZA SILVA**, portador do RG 2220885-2 SSP/MT e CPF nº 047.478.311-18, do cargo efetivo de Advogado, lotado na Câmara Municipal de Carlinda - MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art.3º- Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Carlinda MT, 03 de maio de 2022.

José Henrique Bertipaglia
Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT.